

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A RESERVA DE VAGAS, CRITÉRIO DE DESEMPATE E REGRAS PARA VAGAS REMANESCENTES

Prezados candidatos,

No âmbito deste Processo Seletivo, informamos que a convocação para contratação seguiu regras específicas de reserva de vagas para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas, pessoas com deficiência (PCD) e ampla concorrência, conforme estabelecido no edital.

A distribuição das vagas foi realizada da seguinte forma:

1. Vagas Destinadas à Ampla Concorrência

Todas as vagas que não foram reservadas para candidatos negros, indígenas ou pessoas com deficiência (PCD) foram preenchidas por ampla concorrência. Isso significou que qualquer candidato aprovado, independentemente de ter se inscrito ou não em alguma categoria de cotas, pôde ser convocado para essas vagas de acordo com a ordem de classificação geral do processo seletivo.

NOTA DE CORTE AMPLA CONCORRÊNCIA: 60,0

2. Reserva de Vagas para Candidatos Negros (Pretos ou Pardos) – Item 4.3.7 do Edital

Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição e foram aprovados nessa condição concorreram a vagas específicas ao longo da convocação. Essas vagas foram distribuídas seguindo um intervalo fixo de três (3) vagas, ou seja, sempre que ocorreu a convocação para novas contratações, as seguintes posições foram destinadas exclusivamente a candidatos negros:

- 3ª vaga
- 6ª vaga
- 9ª vaga
- 12ª vaga
- E assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de três (3) vagas.

Para o preenchimento das vagas reservadas, somente foram aceitas seleções de comarcas que possuíam vagas reservadas para essa categoria.

NOTA DE CORTE PNP: 47,5

3. Reserva de Vagas para Candidatos Indígenas – Item 4.3.8 do Edital

Os candidatos que se autodeclararam indígenas no momento da inscrição e foram aprovados nessa condição concorreram a vagas reservadas conforme o intervalo fixo de trinta e cinco (35) vagas. Assim, as seguintes posições foram destinadas exclusivamente a candidatos indígenas:

- 10ª vaga
- 45ª vaga
- 80ª vaga
- E assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de trinta e cinco (35) vagas.

Para o preenchimento das vagas reservadas, somente foram aceitas seleções de comarcas que possuíam vagas reservadas para essa categoria.

4. Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) – Item 4.1.7 do Edital

Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência (PCD) e aprovados nessa condição concorreram a vagas específicas ao longo da convocação, seguindo um intervalo fixo de dez (10) vagas. Dessa forma, as seguintes posições foram destinadas exclusivamente a candidatos PCD:

- 5ª vaga
- 11ª vaga
- 21ª vaga
- 31ª vaga
- E assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de dez (10) vagas.

Para o preenchimento das vagas reservadas, somente foram aceitas seleções de comarcas que possuíam vagas reservadas para essa categoria.

NOTA DE CORTE PCD: 47,5

5. Critério de Desempate em Caso de Coincidência de Vagas

Caso tenha ocorrido a coincidência de vagas reservadas para diferentes grupos (negros, indígenas ou PCD) na mesma posição, a preferência foi estabelecida na seguinte ordem:

1. **Candidatos Negros** – 30% do total de vagas reservadas.
2. **Candidatos com Deficiência (PCD)** – 20% das vagas reservadas para essa categoria, conforme estabelecido no edital.
3. **Candidatos Indígenas** – Conforme os critérios de reserva estabelecidos.

Se houve mais de um candidato apto dentro do mesmo grupo, a ordem de classificação foi utilizada para determinar a convocação.

6. Regras para Vagas Remanescentes

Caso uma vaga reservada para candidatos negros, indígenas ou PCD não tenha sido ocupada por falta de candidatos aprovados na respectiva categoria, ou se todas as seleções do candidato apto já estiverem ocupadas nas posições anteriores, essa vaga foi automaticamente transferida para a ampla concorrência.

Dessa forma:

- A vaga remanescente foi preenchida pelo próximo candidato da ampla concorrência aprovado na ordem de classificação geral.
- A vaga passou a ser tratada como ampla concorrência, incluindo as opções de escolha de comarcas, sem restrição às regras de reserva.

Atenciosamente,

Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa